



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VI Nº 1333- BERNARDO DO MEARIM, TERÇA- FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
PROCESSO Nº 2304001/2018

Às 08:20 (oito horas e vinte minutos), no dia 04/06/2018, no endereço Av. Manoel Matias, s/n, Centro, CEP 65.723-000, nesta cidade de Bernardo do Mearim/MA, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, reuniram-se a Pregoeira: Mildrid Magalhães Paulino Costa, e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação Portaria nº 0805001/2018 de 08/05/2018, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO. (PORTARIA Nº 0805001/2018, DE 08/05/2018):

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
MILDRID MAGALHÃES PAULINO COSTA	PREGOEIRA	0805001/2018	143	EFETIVO
FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	0805001/2018	156	COMISSIONADO
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	0805001/2018	082	EFETIVO

para realização da sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial 007/2018, Processo Administrativo nº 2304001/2018 - que tem por objeto seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo automotor – TIPO: AMBULÂNCIA, TIPO “A”, conforme termo de compromisso ambulância, firmado com o Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CRENCIAMENTO

Iniciado os trabalhos. A Pregoeira procedeu ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE
R L DE FARIAS – EPP	19.426.365/0001-00	ROBERTO LIMA DE FARIAS	RG nº 2003001029198 SSP-MA CPF: 019.883.764-08

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento às 08:20hs (oito horas e vinte minutos). Compareceu apenas uma empresa o representante foi devidamente credenciado.

Em seguida recebeu as declarações do licitante de que atendeu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

Passou-se então à fase de abertura e a análise das Propostas de Preços do licitante participante do certame, sendo numeradas e rubricadas pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento às especificações técnicas do Edital. Em seguida, foi efetuada a leitura em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

EMPRESA PARATICIPANTE:

1. R L DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMAD O R\$	Proposta inicial
1	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano da contratação ou ano anterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor	UNID	1	85.825,26	85.825,26

<p>Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. Mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em Chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos internos e externos, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado / o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículos e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento que estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 250 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 E SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalantes. Sistema portátil de oxigênio completo, mín 3 L.A cabine deve ser c/ o Sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica em Sist. De Ar Condicionado. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmico do Sist. de Ar Condicionado. do Compartimento traseiro deve ser de no min 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo á norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecedor de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiro; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>				
---	--	--	--	--

EMPRESA PARATICIPANTE:

1. R L DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00

Feito a análise pela Pregoeira e pela equipe de apoio, a empresa 1. R L DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00 atendeu as exigências feitas pelo Edital, portanto licitante CLASSIFICADA para o Certame.

Passadas então a primeira fase de abertura dos envelopes das propostas, passou então para a fase de negociação da Pregoeira com o representante da empresa classificada.

EMPRESA PARATICIPANTE:

1. R L DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA R\$	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO
1	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta.	UNID	1		
	2. R L DE FARIAS – EPP			85.825,65	85.500,00

Finalizado a negociação com o licitante, seguiu-se para a abertura do Envelope nº02 – Documentos de Habilitação. Aberto o envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, declarou-se: A empresa 1. R L DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00, HABILITADA.

EMPRESA PARATICIPANTE:

1. R L DE FARIAS – EPP, CNPJ: 19.426.365/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO NEGOCIADO	Situação
1	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta.	UNID	1		
	2. R L DE FARIAS – EPP			85.500,00	1ª CLASSIFICAD A

Estando, a empresa R L DE FARIAS – EPP, HABILITADA e VENCEDORA DO ITEM ÚNICO, conforme demonstrado.

DO RECURSOS ADMINISTRATIVO:

Consultado o representante da empresa participante, da intenção de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento, manifestou o seu desinteresse, sendo neste ato decaído do direito recursal.

Na mesma ocasião a Pregoeira informou ao licitante vencedor que o mesmo possui o prazo máximo de dois dias úteis, contados à partir do encerramento da sessão, para apresentar a nova proposta de preço devidamente atualizada de acordo com o valor negociado, sendo informado ainda que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará em sanções, conforme as normas que rege a matéria.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO:

Não houve ocorrência.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante relacionada.

Bernardo do Mearim (MA), 04 de junho de 2018.

EMPRESA PARTICIPANTE:

2. R L DE FARIAS – EPP
 CNPJ: 19.426.365/0001-00
 Sr. ROBERTO LIMA DE FARIAS
 RG nº 2003001029198 SSP-MA
 CPF: 019.883.764-08
 Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

 Mildrid Magalhães Paulino Costa
 Pregoeira
 CPF: 063.188.353-34
 Portaria nº 0805001/2018

 Francisca Regilda Furtado Leite
 Equipe de Apoio
 CPF: 199.914.098-23
 Portaria nº 0805001/2018

 Francisco Fábio dos Santos Viana
 Equipe de Apoio
 CPF: 002.982.533-48
 Portaria nº 0805001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304001/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim - MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, que teve como objeto a **aquisição de veículo automotor – TIPO: AMBULÂNCIA, TIPO “A”**, conforme Termo de compromisso ambulância, firmado com o Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Presencial foi do tipo menor preço, por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

EMPRESA: 1. R L FARIAS – EPP CNPJ: 19.426.365/0001-00

1ª Colocada no itens: 01 (um).

Em assim sendo, proclamamos a empresa EMPRESA 1. R L FARIAS – EPP CNPJ: 19.426.365/0001-00 como vencedoras e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Bernardo do Mearim - MA, 04 de Junho de 2018.

Mildrid Magalhães Paulino Costa

Pregoeira

Portaria nº 0805001/2018

Ciente em ____/____/____

12. R L DE FARIAS – EPP
 CNPJ: 19.426.365/0001-00
 Sr. Roberto Lima de Farias
 RG: 2003001029198 SSP/MA
 CPF: 019.883.764-08
 Administrador

PROCESSO Nº 2304001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Descrição: Seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo automotor – TIPO: AMBULÂNCIA, TIPO “A”, conforme termo de compromisso ambulância, firmado com o Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 007/2018 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0805001/2018, **ADJUDICA** ao licitante vencedor dos respectivos itens conforme indicado abaixo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa 1: **R L DE FARIAS - EPP**, CNPJ: 19.426.365/0001-00, estabelecida na Av. Marechal Castelo Branco, 2626, Bairro Canecão, CEP 65306-320, no Município de Santa Inês/MA, representada neste ato pelo Sr. Roberto Lima de Farias, CPF nº 019883.764-08; RG nº 2003001029198 SSP-AL.

1ª colocada nos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA	SITUAÇÃO
1	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta. ESPECIFICAÇÃO: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano da contratação ou ano anterior, adaptado p/ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. Mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em Chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos internos e externos, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado / o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículos e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento que estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal	UNID	01	85500,00	85500,00	FIAT STRADA WORKIG ANO DE FABRICAÇÃO/MO DELO 2018-2018	Adjudicada em 04/06/2018

<p>do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 250 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 E SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalantes. Sistema portátil de oxigênio completo, mín 3 L.A cabine deve ser c/ o Sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica em Sist. De Ar Condicionado. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmico do Sist. de Ar Condicionado. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastro dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo á norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecedor de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiro; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>						
VALOR GERAL					85500,00	

Valor total adjudicado da empresa **R L DE FARIAS - EPP** é R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Bernardo do Mearim-MA, 04 de junho 2018.

Mildrid Magalhães Paulino Costa
 CPF 063.188.353-34
 Pregoeira
 Portaria 0805001/2018